

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

PLANO DE TRABALHO

4º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA: OUTUBRO DE 2022 A DEZEMBRO DE 2023

I – IDENTIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

I.1 – Da Fundação:

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia.

Endereço: Rua Tamandaré, nº 434.

Bairro: Campos Elíseos.

CEP: 14.085-070.

Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891.

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,
financeiro@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89.

I.2 – Dos Representantes Legais:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Endereço: Rua Leonel Ferreira Vianna, nº 100, apto 1.701.

Bairro: Quinta da Primavera.

Telefone: (16) 98806-9959.

R.G: 40.348.871-0.

C.P.F: 362.019.658-31.

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo.

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.

Endereço: Rua João Vicente Pereira nº 521.

Bairro: Royal Park.

Telefone: (16) 99148-7877.

R.G: 12.728.012-1.

C.P.F: 555.146.186-68.

Cargo na Instituição: Diretor Técnico.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Implementar e operacionalizar as atividades do Centro de Atenção Psicossocial IV ampliado – CAPS IVa, no âmbito do SUS e do município de Ribeirão Preto, e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde relacionados a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo retificação do período de vigência, dos indicadores e metas, dos recursos financeiros e plano de aplicação dos recursos devido prorrogação do aumento dos recursos humanos (carga horária psiquiátrica e técnico de enfermagem) para o ambulatório de psiquiatria para o período de setembro a dezembro de 2023 e o repasse dos recursos financeiros para pagamento do piso nacional de enfermagem.

Constam nesse Plano de Trabalho somente os itens que foram alterados, os demais itens permanecem ratificados.

VII – INDICADORES E METAS

VII.1 – Indicadores Gerais de Qualidade – CAPS IVa (SUSM e APA)

Item	Indicador	Descrição	Fonte	Meta Trimestral	Resultado	Pontuação
10	Participação nas Comissões de ética médica, ética de enfermagem, revisão de óbito, controle de infecção, revisão de prontuários e segurança do paciente da FHSL.	Atas ou declarações referentes à participação nas reuniões das comissões. A não realização de reunião poderá ser justificada por falta de demanda no mês.	Atas ou declarações de participação nas reuniões das diferentes Comissões	03 atas ou declarações	≥ 3	10
					2	7
					1	5
					0	Não pontua

VII.2 – SUSM

Taxa

Item	Indicador	Descrição	Fonte	Meta Semestral	Resultado	Pontuação
02	Taxa de transferência de usuários para internação	Total de usuários transferidos / total de usuários atendidos x 100	Coord. de Saúde Mental, álcool e Outras Drogas	≤ 50%	≤ 50%	10
					≥ 51 a < 60%	5
					≥ 60%	Não pontua

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TOTAL	20 pontos
--------------	------------------

VII. 4 – APQ

VII.4.1 – Indicadores e Metas de Qualidade e Desempenho

Item	Indicador	Descrição	Fonte	Meta Trimestral	Varição	Pontuação
03	Residência ou especialização em psiquiatria	Número de profissionais médicos psiquiatras com residência completa ou especialização em psiquiatria sobre o número total de médicos psiquiatras atuando no serviço	Fundação Santa Lydia	100%	100%	10
					< 100%	0

VII.4 – Valoração e Acompanhamento das Metas

Faixas de Pontuação	Percentual de Pontuação	Percentual do Valor que será repassado da parte variável
189 a 210 pontos	≥90 a 100%	100%
158 a 188 pontos	≥75 e <90%	75%
105 a 157 pontos	≥50 e <75%	50%
104 pontos ou menos	<50%	Zero

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

XV- ESTIMATIVA DE CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

Devido o CAPS IVa, fase 1: SUSM, APA e APQ, ser um serviço novo na rede municipal da saúde, os valores apresentados são uma estimativa de custo mensal, e foram alterados para manutenção da execução do objeto do convênio até dezembro de 2023.

DESCRIÇÃO	QTD E	Valor Unitário (R\$)	Custeio do Mês de Outubro/2022 (R\$)	Custeio do Mês de Novembro/2022 (R\$)	Custeio Mensal de Dezembro/2022 a Fevereiro/2023 (R\$)	Custeio Mensal de Março a Abril/2023 (R\$)	Custeio do Mês de Maio/2023 (R\$)	Custeio Mensal de Junho a Agosto/2023 (R\$)	Custeio do Mês de Setembro/2023 (R\$)	Custeio Mensal Outubro/2023 (R\$)	Custeio Mensal Novembro/2023 (R\$)	Custeio do Mês de Dezembro/2023 (R\$)	Custeio Anual (R\$)
Agente administrativo	5	3.006,07	7.515,18	15.030,35	15.030,35	15.030,35	15.030,35	15.030,35	15.030,35	15.030,35	15.030,35	15.030,35	217.940,08
Assistente social	2	4.631,08	4.631,08	9.262,16	9.262,16	9.262,16	9.262,16	9.262,16	9.262,16	9.262,16	9.262,16	9.262,16	134.301,32
Auxiliar de nutrição	4	2.890,33	5.780,66	11.561,32	11.561,32	11.561,32	11.561,32	11.561,32	11.561,32	11.561,32	11.561,32	11.561,32	167.639,14
Coordenador administrativo	1	11.589,80	0,00	11.589,80	11.589,80	11.589,80	11.589,80	11.589,80	11.589,80	11.589,80	11.589,80	11.589,80	162.257,20
Coordenador de Enfermagem	1	8.323,37	0,00	8.323,37	8.323,37	8.323,37	8.323,37	8.323,37	8.323,37	8.323,37	8.323,37	8.323,37	116.527,18
Coordenador médico geral /psiquiatria	1	18.843,96	0,00	18.843,96	18.843,96	18.843,96	18.843,96	18.843,96	18.843,96	18.843,96	18.843,96	18.843,96	263.815,44
Enfermeiro	6	7.099,56	21.298,68	42.597,36	42.597,36	42.597,36	42.597,36	42.597,36	42.597,36	42.597,36	42.597,36	42.597,36	617.661,72
Médico psiquiatra	360h	163,27	0,00	58.777,20	58.777,20	58.777,20	58.777,20	58.777,20	58.777,20	58.777,20	58.777,20	58.777,20	822.880,80
Médico psiquiatra - APQ	420h	163,27	0,00	0,00	0,00	68.573,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.146,80
Médico psiquiatra - APQ	605h	163,27	0,00	0,00	0,00	0,00	98.778,35	98.778,35	98.778,35	98.778,35	98.778,35	98.778,35	790.226,80
Médicos clínicos	1080h	143,27	0,00	154.731,60	154.731,60	154.731,60	154.731,60	154.731,60	154.731,60	154.731,60	154.731,60	154.731,60	2.166.242,40
Psicólogo	2	4.632,15	4.632,15	9.264,30	9.264,30	9.264,30	9.264,30	9.264,30	9.264,30	9.264,30	9.264,30	9.264,30	134.332,35
Porteiro	6	3.006,07	9.018,21	18.036,42	18.036,42	18.036,42	18.036,42	18.036,42	18.036,42	18.036,42	18.036,42	18.036,42	261.528,09
Técnicos de enfermagem	24	4.383,95	52.607,40	105.214,80	105.214,80	105.214,80	105.214,80	105.214,80	105.214,80	105.214,80	105.214,80	105.214,80	1.525.614,60
Técnicos de enfermagem - APQ	1	4.383,95	0,00	0,00	0,00	4.383,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.767,90
Técnicos de enfermagem - APQ	2	4.383,95	0,00	0,00	0,00	0,00	8.767,90	8.767,90	8.767,90	8.767,90	8.767,90	8.767,90	70.143,20
Assistente social	1	4.631,08	2.315,54	4.631,08	4.631,08	4.631,08	4.631,08	4.631,08	4.631,08	4.631,08	4.631,08	4.631,08	67.150,66
Psicólogo	1	4.632,15	2.316,08	4.632,15	4.632,15	4.632,15	4.632,15	4.632,15	4.632,15	4.632,15	4.632,15	4.632,15	67.166,18
Médico psiquiatra	130	163,27	0,00	21.225,10	21.225,10	21.225,10	21.225,10	21.225,10	21.225,10	21.225,10	21.225,10	21.225,10	297.151,40
Piso nacional de enfermagem								41.791,81	8.358,36	8.358,36	16.716,72	75.225,25	
ESTIMATIVA CUSTO COM PESSOAL			110.114,98	493.720,97	493.720,97	566.678,32	601.267,22	601.267,22	643.059,03	609.625,58	609.625,58	617.983,94	8.103.718,51
Alimentação		63.000,00	0,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	882.000,00
Central de plantão		3.800,00	0,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	53.200,00
Computador		1.360,00	0,00	1.360,00	1.360,00	1.360,00	1.360,00	1.360,00	1.360,00	1.360,00	1.360,00	1.360,00	19.040,00
Impressora		160,00	0,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	2.240,00
Medicamentos uso hospitalar e comp. especializado		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	280.000,00
Rateio FHSL		63.000,00	0,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	882.000,00
Uniforme		1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	21.000,00
Cama hospitalar*	20	300,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00		0,00	64.000,00
ESTIMATIVA CUSTO DIVERSOS			0,00	152.820,00	158.820,00	158.820,00	158.820,00	158.420,00	158.420,00	158.420,00	152.820,00	152.820,00	2.203.480,00
ESTIMATIVA CUSTEIO MENSAL			110.114,98	646.540,97	652.540,97	725.498,32	760.087,22	759.687,22	801.479,03	768.045,58	762.445,58	770.803,94	-
ESTIMATIVA TOTAL CUSTEIO NO PERÍODO			110.114,98	646.540,97	1.957.622,91	1.450.996,64	760.087,22	2.279.061,66	801.479,03	1.536.091,16	1.524.891,16	770.803,94	10.307.198,51

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

XVI – RECURSOS FINANCEIROS E SISTEMA DE PAGAMENTO

O montante de orçamento econômico-financeiro do CAPS IVa, para o período de outubro de 2022 a dezembro de 2023 fica estimado em até **R\$10.307.198,51 (dez milhões, trezentos e sete mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos)**, e será distribuído nos termos indicados no quadro abaixo. O valor do repasse será composto de uma parte fixa e duas partes variáveis, sendo a uma delas vinculada ao cumprimento das metas estabelecidas no item VI e a outra parte destinada a valor complementar à diária de internação, variando de acordo com o tempo de permanência do paciente.

O valor total a ser pago mensalmente será constituído de parte fixa e parte variável, respectivamente aos percentuais de 80% e 20%.

Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, em acordo com a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e suas atualizações, que estabelece os critérios, os procedimentos e os valores da assistência financeira complementar da União para o repasse aos serviços públicos e às instituições privadas sem fins lucrativos que prestam mais 60% de atendimentos ao Sistema Único de Saúde.

De acordo com a referida portaria e as informações previamente disponibilizadas ao Ministério da Saúde, fica estabelecido o pagamento a Conveniada do valor máximo anual estimado para o ano de 2023 de até **R\$ 75.225,25 (setenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)** para o cumprimento do Piso Salarial de Enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022. Os valores de repasse mensal serão variáveis e definidos pelo Ministério da Saúde, de acordo com as informações enviadas mensalmente por meio de fluxo estabelecido pelo governo federal.

O repasse à Instituição do recurso financeiro da Portaria vigente e suas atualizações de mesmo teor fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e a abertura de conta específica pela Instituição, individualizada ou em conta com saldo zerado, para recebimento e movimentação desse recurso. A entidade deverá seguir na íntegra todos os critérios e procedimentos descritos na Portaria GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023 que lhe cabem. A Conveniada deverá encaminhar sua base de dados de profissionais de enfermagem, com vínculo trabalhista à SMS, mensalmente, até o dia 05 de cada mês ou dia útil imediatamente anterior, para atualização da base de dados no Ministério da Saúde.

Os valores para pagamentos, obrigatoriamente deverão ser acompanhados de emissão de nota fiscal pela FUNDAÇÃO.

O repasse da parte variável (20% do valor total) fica condicionado à qualidade dos serviços, tendo por base as metas pactuadas e os critérios de pontuação estabelecidos no item VII, com seus respectivos subitens, de acordo com os parâmetros de valoração de qualidade e de desempenho, conforme o quadro a seguir:

Quadro 1. Distribuição percentual para efeito de desconto dos indicadores de Produção, de Desempenho e de Qualidade.

CAPS IVa – Fase 1	Custeio do mês de outubro/2022 (R\$)	Custeio do mês de novembro/2022 (R\$)	Custeio mensal de dezembro/2022 a fevereiro/2023 (R\$)	Custeio mensal de março a abril/2023* (R\$)	Custeio do mês de maio/2023 (R\$)	Custeio mensal de junho a agosto/2023 (R\$)	Custeio mensal de setembro/2023 (R\$)	Custeio mensal de outubro/2023 (R\$)	Custeio mensal de novembro/2023 (R\$)	Custeio mensal de dezembro/2023 (R\$)	Custeio Anual (R\$)	
1. Contração inicial dos Recursos Humanos	110.114,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110.114,98	
2. Prestação de serviços	Parte fixa (80%)	-	517.232,78	522.032,78	580.398,66	608.069,78	607.749,78	607.749,78	607.749,78	603.269,78	603.269,78	8.093.006,62
	Parte variável (20%)	-	129.308,19	130.508,19	145.099,66	152.017,44	151.937,44	151.937,44	151.937,44	150.817,44	150.817,44	2.023.251,66
3. Recurso Complementar*	Totalidade dos recursos											75.225,25
TOTAL	110.114,98	646.540,97	652.540,97	725.498,32	760.087,22	759.687,22	759.687,22	759.687,22	754.087,22	754.087,22	10.30198.517.	

* Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

XVI.1. Valor fixo mensal

Será repassado à FUNDAÇÃO mensalmente, correspondente parte fixa do convênio, os seguintes valores:

Outubro de 2022: o valor de R\$ 110.114,98 (cento e dez mil, cento e catorze reais e noventa e oito centavos)

Novembro de 2022: o valor de até R\$ 517.232,78 (quinhentos e dezessete mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos);

Dezembro de 2022 a fevereiro de 2023: o valor de até R\$ 522.032,78 (quinhentos e vinte e dois mil, trinta e dois reais e setenta e oito centavos);

Março a abril de 2023: o valor de até R\$ 580.398,66 (quinhentos e oitenta mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos)

Mai de 2023: o valor de até R\$ 608.069,78 (seiscentos e oito mil, sessenta e nove reais e setenta e nove centavos);

Junho a outubro de 2023: o valor de R\$ 607.749,78 (seiscentos e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos);

Novembro a dezembro de 2023: o valor de até R\$ 603.269,78 (seiscentos e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).

XVI.2. Valor variável – metas

Será repassado à FUNDAÇÃO mensalmente, nos períodos abaixo especificados, em conformidade com o atingimento das metas, conforme especificado nos quadros do item VII, os seguintes valores:

Novembro de 2022: o valor variável de até R\$ 129.308,19 (cento e vinte e nove mil, trezentos e oito reais e dezenove centavos);

Dezembro de 2022 a fevereiro de 2023: o valor variável de até R\$ 130.508,19 (cento e trinta mil, quinhentos e oito reais e dezenove centavos);

Março a abril de 2023: o valor variável de até R\$ 145.099,66 (cento e quarenta e cinco mil, noventa e nove reais e sessenta e seis centavos);

Mai de 2023: o valor variável de até R\$ 152.017,44 (cento e cinquenta e dois mil, dezessete reais e quarenta e quatro centavos);

Junho a outubro de 2023: o valor variável de até R\$ 151.937,44 (cento e cinquenta mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

Novembro a dezembro de 2023: o valor variável de até valor variável de até R\$ 150.817,44 (cento e cinquenta mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos);

O pagamento será realizado na seguinte proporção:

Pontuação obtida	Percentual da pontuação	% do valor para pagamento da parte variável	Valor a ser pago em novembro/2022 (R\$)	Valor a ser pago de dezembro/2022 a fevereiro/2023 (R\$)	Valor a ser pago de março a abril/2023 (R\$)	Valor a ser pago de maio/2023 (R\$)	Valor a ser pago de junho a outubro/2023 (R\$)	Valor a ser pago de novembro a dezembro/2023 (R\$)
189 a 210 pontos	≥90 a 100%	100%	129.308,19	130.508,19	145.099,66	152.017,44	151.937,44	150.817,44
158 a 188 pontos	≥75 e <90%	75%	96.981,14	97.881,14	108.824,75	114.013,08	113.953,08	113.113,08
105 a 157 pontos	≥50 e <75%	50%	64.654,10	65.254,10	72.549,83	76.008,72	75.968,72	75.408,72
≤ 104 pontos	<50%	Zero	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

XVI.3. Piso Nacional de Enfermagem

Compreendem-se os recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras

XVII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIROS

Ano	Mês	Recurso Vinculado Federal (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Vinculado Federal – Piso Nacional de Enfermagem	Valor Total máximo mensal (R\$)
2022	Outubro	110.114,98	0,00	0,00	110.114,98
	Novembro	646.540,97	0,00	0,00	646.540,97
	Dezembro	652.540,97	0,00	0,00	652.540,97
2023	Janeiro	0,00	Até 652.540,97	0,00	Até 652.540,97
	Fevereiro	0,00	Até 652.540,97	0,00	Até 652.540,97
	Março	0,00	Até 710.467,97	0,00	Até 725.498,32
	Abril	0,00	Até 710.467,97	0,00	Até 725.498,32
	Maiο	45.805,09	Até 714.282,13	0,00	Até 760.087,22
	Junho	45.805,09	Até 713.882,13	0,00	Até 759.687,22
	Julho	45.805,09	Até 713.882,13	0,00	Até 759.687,22
	Agosto	45.805,09	Até 713.882,13	0,00	Até 759.687,22
	Setembro	0,00	Até 759.687,22	Até 41.791,81	Até 801.479,03
	Outubro	0,00	Até 759.687,22	Até 8.358,36	Até 801.479,03
	Novembro	0,00	Até 754.087,22	Até 8.358,36	Até 762.445,58
	Dezembro	0,00	Até 754.087,22	Até 16.716,72	Até 770.803,94
Total		1.592.417,28	Até 8.633.955,98	Até 75.225,25	Até 10.307.198,51

XVIII – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Tipo	Custeio do mês de outubro/2022 (R\$)	Custeio do mês de novembro/2022 (R\$)	Custeio mensal de dezembro/2022 a fevereiro/2023 (R\$)	Custeio mensal de março a abril/2023* (R\$)	Custeio do mês de maio/2023 (R\$)	Custeio mensal de junho a agosto/2023 (R\$)	Custeio do mês de setembro e outubro/2023 (R\$)	Custeio mensal de novembro/2023 (R\$)	Custeio mensal de dezembro/2023 (R\$)
1. Gêneros Alimentícios		63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00
2. Outros Materiais de Consumo - Medicção		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3. Recursos Humanos	110.114,98	258.987,07	258.987,07	244.527,06	248.911,01	248.911,01	248.911,01	248.911,01	248.911,01
4. Médicos		234.733,90	234.733,90	322.151,26	352.356,21	352.356,21	352.356,21	352.356,21	322.151,26
5. Locação		1.520,00	7.520,00	7.520,00	7.520,00	7.120,00	7.120,00	7.120,00	1.520,00
6. Serviços de Apoio		66.800,00	66.800,00	66.800,00	66.800,00	66.800,00	66.800,00	66.800,00	66.800,00
7. Outras Despesas		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
8. Piso Nacional de Enfermagem							41.791,81	8.358,36	16.716,72
Total	110.114,98	646.540,97	652.540,97	725.498,32	760.087,22	759.687,22	801.479,03	762.445,58	770.803,94

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

- 1- **Gêneros alimentícios** - Fornecimento de refeições (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia) devidamente acompanhado por serviço nutricional.
- 2- **Outros Materiais de Consumo – Medicamentos** - Aquisição de medicamentos hospitalares e do componente especializados não fornecidos pela PMRP, devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.
- 3- **Recursos Humanos** - Pagamento de pessoal envolvido diretamente com a execução do objeto (holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 4- **Serviços médicos** - Empresas médicas contratadas para a realização de plantões médicos de clínica médica e psiquiatria.
- 5- **Locação de Equipamentos** – Locação de computadores e impressoras.
- 6- **Serviços de Apoio** – Pagamento da Central de Plantão e Custeio dos serviços compartilhados pela FUNDAÇÃO.
- 7- **Outras Despesas** – Aquisição de uniformes.
- 8- **Piso Nacional de Enfermagem** - Compreendem-se como os recursos federais da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Portaria nº 1.135/2023 e suas atualizações.

XIX – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO CESAR CARBONERI
Data: 25/09/2023 09:16:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS
FILHO:55514618668
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15469021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Data: 2023.09.25 09:12:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668

Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

XIX - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 21 de setembro de 2023.

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"Plano de Trabalho Atualizado-r4 Convênio 141-2022-FHSL CAPS IV"

Código para verificação: **BNM8JF0V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: 777.XXX.776-XX) em 25/09/2023 às 16:46:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2022/137671 e o código **BNM8JF0V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.